Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 160/25

EXM°. SENHOR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, e Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação, sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, objetivando que seja implantado anualmente nas escolas do Município, o "Programa Educando com Visão", numa parceria entre os Departamentos de Educação e de Saúde, onde consiste, primeiramente, na triagem de todos os alunos da rede municipal de ensino por meio de teste de acuidade visual (teste de Snellen), realizado na própria escola, sendo que, os alunos identificados com dificuldades ou inaptidão para enxergar são encaminhados para consultas oftalmológicas mais específicas e completas onde, logo após os resultados dos exames e caso o aluno necessite de óculos de grau, este é oferecido gratuitamente pelo Poder Público municipal, objetivando assim, que o município possa diagnosticar o mais cedo possível esse tipo de deficiência nas nossas crianças, e com isso, iremos promover o combate a dificuldades de aprendizagem e a melhoria do desempenho escolar, e a democratização ao garantir acesso a exames oftalmológicos e óculos corretivos, independentemente da condição socioeconômica.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que este programa já existe em várias cidades do Estado de São Paulo, proporcionando atendimento oftalmológico gratuito aos alunos da nossa rede municipal de ensino, independentemente da classe socioeconômica do estudante, que inclui primeiro a triagem, onde fará a identificação dos alunos com problemas de visão, para depois passarem por consultas e exames mais completos e, por último, sendo realizado a entrega dos óculos de grau para os estudantes que necessitarem e com a escolha da armação feita por ele próprio, tudo gratuitamente.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, e Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação, no sentido de acatarem de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





















Apresentado em **Sessão Ordinária** Câmara _20 /_10 _/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

